

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000049/21 de 26 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 525.333,33, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 525.333,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 495.333,33

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

Total Suplementação: 525.333,33

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros 495.333,33

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais 30.000,00

Total excesso de arrecadação 525.333,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO